

Técnico sob Protocolo SEI PMC.2025.00027971-54 (despacho 14388586), com um valor estimado em R\$ 35.264,00 (trinta e cinco mil e duzentos e sessenta e quatro reais), na data-base 2025, correspondente a 7.225,48919168118 UFICs, conforme o seguinte:

#### "SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE PARA CONSTRUÇÃO INSTITUCIONAL

O protocolo solicita parecer técnico da EMDEC para a construção de um empreendimento institucional, Missão da Ordem Libanesa Maronita do Brasil, localizado na Rua Jorge de Figueiredo Correa, 772, lote 01-A, quadra G, quarteirão 00800, ZM1, Chácara Primavera, em Campinas SP.

Análise do empreendimento:

O empreendimento apresentado com subsolo, pavimento térreo e superior, com área total de 858,81m<sup>2</sup>, no que se refere ao atendimento da Lei Complementar 208/2018 e Lei Complementar nº 09/03, foi analisado e com base na legislação citada, nada temos a opor quanto ao empreendimento existente.

Análise em relação ao sistema viário:

O principal acesso viário ao empreendimento é realizado pela Rua Jorge de Figueiredo Correa.

O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:

As condicionantes semafóricas são apresentadas de maneira a atender os princípios básicos da sinalização de trânsito estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro, garantindo a real eficácia dos sinais. Para isso é preciso assegurar que a sinalização semafórica esteja de acordo com a: legalidade, suficiência, padronização, clareza, precisão e confiabilidade, visibilidade e legibilidade, manutenção e conservação. Portanto, dependendo da complexidade do trânsito local poderá ser adotada mais de uma das seguintes ações:

- manutenção dos elementos semafóricos existentes como: colunas, grupos focais, fiação, componentes eletrônicos, cabos de comunicação e protetores de surtos;
- implantação de novos cruzamentos semaforizados ordenando o direito de passagem de veículos e pedestres e/ou advertindo situações perigosas;
- modernização dos equipamentos e plataformas de comunicação melhorando a política integrada de mobilidade e a capacidade de resposta ao usuário, aumentando a fluidez e segurança viária.

1. Implantar as seguintes modernizações semafóricas na travessia de pedestre na Rua Jorge de Figueiredo Correa em frente à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL):

- Troca de controlador semafórico, conforme configuração local, para comunicação em Central de tráfego da cidade de Campinas;
- Aquisição de botoeira sonora, conforme antiga resolução do Contran nº 704;??

Valor estimado para o item 1.: **R\$35.264,00 (trinta e cinco mil e duzentos e sessenta e quatro reais) ou 7.225,48919168118 UFICs.**

2. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

3. Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.

Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima."

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente. Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento; entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV. Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e obtenção de alvará de uso.

Este parecer não isenta a responsabilidade do(a) empreendedor(a) quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 52 do Decreto 23.119/2023.

Campinas, 27 de agosto de 2025

**CAROLINA BARCAT DO NASCIMENTO LAZINHO**  
PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

### NOTIFICAÇÃO

Fica a servidora **PRISCILA TCHANA OBA - matrícula 129075-4** notificada a comparecer até o dia 11/09/2025 à sede do Camprev situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401 - Parque Itália, Campinas-SP.

Isto para que tome ciência dos valores e condições referentes à **aposentadoria, que se dará a partir de 01/10/2025** conforme determinado pela Junta Médica Oficial.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Campinas, 27 de agosto de 2025

**MARCELO DE MORAIS**  
Diretor Previdenciário

### COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

### EXTRATO DE ADITAMENTO

**Termo de Aditamento nº:3935/25**

**Contratada:** Companhia de Habitação Popular de Campinas.

**Contratante:** TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

**Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Permissão de Uso do Cadastro de Interessados em Moradia - CIM-COHAB.

**Data da Assinatura:** 27/08/2025.

**Prazo de Vigência:** 12 Meses, de 09/08/2025 a 08/08/2026.

**Processo Interno nº:** SEL.COHAB.2024.00002217-94

Campinas, 27 de agosto de 2025

**RODRIGO FERNANDO MARTINS**

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

## EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**Apostilamento nº 01** - Contrato nº 020/2024 - Pregão Eletrônico nº 010/2024 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.432.517/0001-07- Objeto do Apostilamento: Reajuste de 5,005470% a partir de 09/05/2025 - Data de assinatura: 26/08/2025.

#### DIVISÃO DE COMPRAS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 033/2025** - Protocolo SEI nº EMDEC.2025.00001244-11 - Pregão Eletrônico nº 020/2025 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **PLACHE & FILHOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ: nº 28.763.325/0001-45. Objeto: fornecimento de materiais hidráulicos a serem utilizados nas dependências da EMDEC e Terminais - Lote 1. Valor Total: R\$ 6.139,95 - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 26/08/2025.

**Contrato nº 034/2025** - Protocolo SEI nº EMDEC.2025.00001244-11 - Pregão Eletrônico nº 020/2025 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **FRAN OLIVER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA** - CNPJ: nº 27.081.027/0001-02. Objeto: fornecimento de materiais hidráulicos a serem utilizados nas dependências da EMDEC e Terminais - Lote 2. Valor Total: R\$ 43.399,00 - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 22/08/2025.

**Contrato nº 035/2025** - Protocolo SEI nº EMDEC.2025.00001244-11 - Pregão Eletrônico nº 020/2025 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **BEST HYDRO COMERCIAL LTDA** - CNPJ: nº 52.919.905/0001-63. Objeto: fornecimento de materiais hidráulicos a serem utilizados nas dependências da EMDEC e Terminais - Lote 3. Valor Total: R\$ 7.000,00 - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 27/08/2025.

#### DIVISÃO DE COMPRAS

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

### EXTRATO

**Processo:** nº FJPO.2024.00000104-08

**Assunto:** Procedimento para Apuração de Irregularidade - Descumprimento contratual

**Apenado:** FB MULTI NEGÓCIOS LTDA, CNPJ sob n.º 46.051.880/0001-26, CNPJ: 44.737.673/0001-02

**Notas de empenho:** J00370/2024 e J00371/2024

A Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO decidiu aplicar a pena ao contratado FB MULTI NEGÓCIOS LTDA, CNPJ sob n.º 46.051.880/0001-26, CNPJ: 44.737.673/0001-02, de multa no valor de R\$ 80,05 (oitenta reais e cinco centavos), correspondente a 0,5 % do valor total do contrato, que corresponde a R\$ 16.015,00 (dezesseis mil e quinze reais).

Campinas, 27 de agosto de 2025

**VAGNER DOS SANTOS BELLINI**  
Diretor do Departamento de Infraestrutura-FJPO

### EXTRATO

**Processo:** nº FJPO.2022.00000081-52

**Assunto:** Procedimento para Apuração de Irregularidade - Descumprimento contratual

**Apenado:** LM SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ nº 43.942.627/0001-74

**Contrato:** nº 05/2022

A Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO decidiu aplicar a pena à contratada LM SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ nº 43.942.627/0001-74, de multa no valor de R\$ 136.620,00 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e vinte reais), correspondente a 20% sobre o valor total do contrato, que é de R\$ 683.100,00 (seiscentos e oitenta e três mil e cem reais).

Campinas, 27 de agosto de 2025

**VAGNER DOS SANTOS BELLINI**  
Diretor do Departamento de Infraestrutura-FJPO

## REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

### EXTRATO

**TERMO DE ADITAMENTO**

**Protocolo nº:** HMMG.2022.00000311-38. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 256/2023. **Objeto** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para construção da UPA Leste. **Termo de Aditamento: H00140/2025. Contratada:** LUMIZ ENGENHARIA LTDA-ME. **CNPJ:** nº 50.885.595/0001-88. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 30/08/2025, sem aplicação de reajuste. **Assinatura:** 26/08/2025.

**Protocolo nº:** HMMG.2022.00000960-01 **Modalidade:** Pregão Eletrônico 268/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços e suporte administrativos, que serão realizadas nas dependências das Unidades da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. **Termo de Aditamento: H00135/2025. Contratada:** WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** nº 21.297.153/0001-12. **Aditamento:** Fica prorrogado o prazo estabelecido no termo de aditamento nº H00098/2025, referente ao acréscimo de 04 postos administrativos de 40h semanais, diurno, segunda a sexta-feira, sem insalubridade por mais 01 (um) mês contado a partir de 30/08/2025. **Valor do Contrato Atualizado** R\$ 14.357,72. **Assinatura:** 26/08/2025.

Campinas, 26 de agosto de 2025

**EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**  
Diretor Administrativo  
**DR.SERGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente